Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O referido servidor será cedido pelo prazo de 01 (um) ano, no período compreendido entre **17/03/2020** à **16/03/2021**, podendo ser renovado, se assim convier às partes interessadas.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 17 de março de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-Pi:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 025.509.903-74, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Abastecimento**, símbolo DAM-3, a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 17 de março de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-Pi:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JERRY DA SILVA SANTOS**, CPF nº 015.866.643-79, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial**, símbolo DAM-2, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 17 de março de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 04.493.325/0001-04, visando a prestação de serviços de transmissão de sinal via satélite da TV Antena 10/RECORD, a fim de atender as necessidades do município de Monsenhor Gil – Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 04.493.325/0001-04, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2020
Processo Administrativo nº 019/2020
Procedimento nº 01/2020
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: artigo 25, II da lei 8666/93.
Objeto: Prestação de serviços de transmissão de sinal via satélite da TV Antena 10/RECORD, a fim de atender as necessidades do município de Monsenhor Gil – Piauí.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 04.493.325/0001-04
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de assinatura: 17 de março de 2020
Vigência: 10 meses.